

**LEI COMPLEMENTAR N.º 065
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007**

“Dispõe sobre alteração na quantidade de cargo de Professor PEB I que especifica, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

LEI COMPLEMENTAR 065 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007

Art. 1.º - Fica alterado junto a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Piquerobi, o Cargo abaixo descrito, de Provimento Efetivo, parte integrante do Anexo I da LC 055/2005, alterado pela LC 063/06.

Situação Atual			Situação Nova		
Qtde	Cargo	Referencia	Qtde	Cargo	Referência
09	Professor PEB I	06 A / 06 G	12	Professor PEB I	06 A / 06 G

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária consignadas no Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 21 de Fevereiro de 2007

José Adivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa